

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



DO PROCESSO Nº 457/2013:

A candidata ao processo de seleção do PPGE/UFPB ao doutorado, Márcia Paiva de Oliveira requer reavaliação do projeto de pesquisa: “Formação Continuada de Professores como produto de Extensão na UFPB: Análise dos Construtores e Práticas da Educação Inclusiva nesse processo”.

DA REAVALIAÇÃO DO PROJETO

A reavaliação indicou que a temática, a partir da experiência docente e extensionista da candidata, incorpora uma relevância social e pessoal para o desenvolvimento do tema; o mesmo não acontece no âmbito da relevância acadêmica, por não superar problemas concernentes aos aspectos teóricos e metodológicos. O campo argumentativo apresentado mostrou-se frágil para dar sustentação e coerência a uma pesquisa em nível de doutorado. Não há clareza, por exemplo, na proposta de tese no tocante à relação entre a temática da pesquisa, o objetivo geral e os específicos, especialmente quanto à “análise documental das políticas dos anos 1990 até os dias atuais, relativas à formação de professores e ao viés da Inclusão em Educação”, proposta no primeiro objetivo específico. Este objetivo, por si só, já se constituiria em matéria de toda uma tese, desde que o tema de estudo não fosse como está posto em seu título: “formação continuada de professores como produto de Extensão na UFPB: Análise dos Construtores e Práticas da Educação Inclusiva nesse processo”. A candidata afirma que a pesquisa participante fará parte de seu processo de investigação, sem esclarecer como a comunidade estudada participará efetivamente da condução do processo investigativo já previamente traçado por ela neste projeto. Ainda assim, oscila entre os procedimentos da análise do discurso de Bardin, e o que chama de “um modelo misto de análise de conteúdo”, sem justificar porque apenas um dos procedimentos de pesquisa seria insuficiente para dar conta do que pretende investigar. Essas incoerências apontadas enfraquecem os esforços apresentados a partir das construções teóricas e metodológicas esboçadas.

DO PARECER:

Diante do exposto, o parecer é contrário à solicitação apresentada.

João Pessoa, 5 de setembro de 2013

Luiz Gonzaga Gonçalves